

## EDITAL Nº 001/2024

### 1. APRESENTAÇÃO:

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECOIA) torna público o Edital para seleção de Prestadores de Serviços para Escola de Música de Sobral - Maestro José Wilson Brasil (EMS).

As inscrições acontecerão **de modo virtual**, por meio do endereço eletrônico do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – **ECOIA**: [selecaoecoia@gmail.com](mailto:selecaoecoia@gmail.com).

### 2. OBJETO:

2.1 Visa a seleção para eventual contratação de prestadores de serviços na **Equipe ECOIA para serem lotados na Escola de Música de Sobral**, nas áreas descritas abaixo:

- Serviço de Facilitador para **Regência em Orquestra** (01 vaga);
- Serviço de Facilitador para o Curso de **Técnica Vocal** (02 vagas);
- Serviço de Facilitador para o Curso de **Musicalização Infantil** (02 vagas);
- Serviço de Facilitador para o Curso de **Teclado** (01 vaga);
- Serviço de Facilitador para o Curso de **Violoncelo e Baixo Acústico** (01 vaga);
- Serviço de Facilitador para o Curso de **Violino e Viola** (01 vaga);
- Serviço de Facilitador para o Curso de **Contrabaixo Elétrico** (01 vaga);
- Serviço de Facilitador para o Curso de **Violão Popular** (03 vagas);
- Serviço de Facilitador para o Curso de **Guitarra Elétrica** (01 vaga);
- Serviço de Facilitador para o Curso de **Sopros Madeiras** (01 vaga);
- Serviço de Facilitador para o Curso de **Sopros Metais** (01 vaga);
- Serviço de Facilitador para o Curso de **Percussão** (01 vaga);
- Serviço de Facilitador para o Curso de **Bateria** (01 vaga);

2.2 - O respectivo edital respeita todos os atos legais e condiciona a dispensa de coleta de preços pela natureza dos serviços por serem caracterizados inviáveis para esse tipo de competição.

### 3. DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO A SER SELECIONADA:

Cargo	Exigências e Critérios	Atribuições	Valor
<p><b>Serviço de Facilitador para <u>REGÊNCIA DA ORQUESTRA</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino de instrumentos de cordas Friccionadas;</li> <li>- Experiência com a Regência de Orquestras e grupos de Câmara;</li> <li>- Habilidade Técnica com instrumento harmônico como violão, ou teclado;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do repertório da Orquestra;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar e realizar 4 (quatro) ensaios semanais organizados em acordo com a demanda proposta pela EMS;</li> <li>- Realizar apresentações artísticas em acordo com a demanda proposta pela EMS);</li> <li>- Acompanhar o desenvolvimento musical e profisional dos alunos;</li> <li>- Entregar relatórios de atividades mensais em acordo com a demanda porposta pela EMS;</li> <li>- Cumprir uma carga horária total de até 100h (cem horas) mensais, em acordo com a demanda proposta pela EMS;</li> </ul>	<p><b>R\$2.100,00</b></p>
<p><b>Serviço de Facilitador para o <u>CURSO DE TÉCNICA VOCAL</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino da técnica vocal;</li> <li>- Habilidade Técnica com instrumento harmônico como violão, ou teclado;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do repertório da prática de conjunto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propôr melhorias para o desenvolvimento musical dos alunos;</li> <li>- Elaborar e apresentar PLANOS DE AULA de acordo com as orientações da EMS;</li> <li>- Entregar relatório de atividades mensais em acordo com a orientação da EMS;</li> <li>- Planejar, acompanhar e participar ativamente de apresentações artísticas, formações e eventos realizados pela EMS;</li> <li>- Cumprir carga horária total de até</li> </ul>	<p><b>R\$2.100,00</b></p>

		100h (cem horas) mensais de acordo com a orientação proposta pela EMS;	
<b>Serviço de Facilitador para o Curso de MUSICALIZAÇÃO INFANTIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino de Musicalização Infantil para crianças;</li> <li>- Habilidade Técnica com instrumento harmônico como violão, ou teclado;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do repertório da prática de conjunto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propôr melhorias para o desenvolvimento musical dos alunos;</li> <li>- Elaborar e apresentar PLANOS DE AULA de acordo com as orientações da EMS;</li> <li>- Entregar relatório de atividades mensais em acordo com a orientação da EMS;</li> <li>- Planejar, acompanhar e participar ativamente de apresentações artísticas, formações e eventos realizados pela EMS;</li> <li>- Cumprir carga horária total de até 100h (cem horas) mensais de acordo com a orientação proposta pela EMS;</li> </ul>	<b>R\$2.100,00</b>
<b>Serviço de Facilitador para o Curso de TECLADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino de piano, teclado e sanfona;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do repertório da prática de conjunto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propôr melhorias para o desenvolvimento musical dos alunos;</li> <li>- Elaborar e apresentar PLANOS DE AULA de acordo com as orientações da EMS;</li> <li>- Entregar relatório de atividades mensais em acordo com a orientação da EMS;</li> <li>- Planejar, acompanhar e participar ativamente de apresentações artísticas, formações e eventos</li> </ul>	<b>R\$2.100,00</b>

		<p>realizados pela EMS;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprir carga horária total de até 100h (cem horas) mensais de acordo com a orientação proposta pela EMS;</li> </ul>	
<p><b>Serviço de Facilitador para o Curso de <u>VIOLONCELO</u> e <u>BAIXO ACÚSTICO</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino de instrumentos de cordas friccionadas;</li> <li>- Habilidade Técnica com instrumento harmônico como violão, ou teclado;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do repertório da prática de conjunto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propor melhorias para o desenvolvimento musical dos alunos;</li> <li>- Elaborar e apresentar PLANOS DE AULA de acordo com as orientações da EMS;</li> <li>- Entregar relatório de atividades mensais em acordo com a orientação da EMS;</li> <li>- Planejar, acompanhar e participar ativamente de apresentações artísticas, formações e eventos realizados pela EMS;</li> <li>- Cumprir carga horária total de até 100h (cem horas) mensais de acordo com a orientação proposta pela EMS;</li> </ul>	<p><b>R\$2.100,00</b></p>
<p><b>Serviço de Facilitador para o Curso de <u>VIOLINO</u> e <u>VIOLA</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino de instrumentos de cordas friccionadas;</li> <li>- Habilidade Técnica com instrumento harmônico como violão, ou teclado;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do repertório da prática de conjunto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propor melhorias para o desenvolvimento musical dos alunos;</li> <li>- Elaborar e apresentar PLANOS DE AULA de acordo com as orientações da EMS;</li> <li>- Entregar relatório de atividades mensais em acordo com a orientação da EMS;</li> <li>- Planejar, acompanhar e participar ativamente de apresentações</li> </ul>	<p><b>R\$2.100,00</b></p>

		<p>artísticas, formações e eventos realizados pela EMS;</p> <p>- Cumprir carga horária total de até 100h (cem horas) mensais de acordo com a orientação proposta pela EMS;</p>	
<p><b>Serviço de Facilitador para o Curso de <u>CONTRABAIXO ELÉTRICO</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino de contrabaixo elétrico;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do repertório da prática de conjunto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propor melhorias para o desenvolvimento musical dos alunos;</li> <li>- Elaborar e apresentar PLANOS DE AULA de acordo com as orientações da EMS;</li> <li>- Entregar relatório de atividades mensais em acordo com a orientação da EMS;</li> <li>- Planejar, acompanhar e participar ativamente de apresentações artísticas, formações e eventos realizados pela EMS;</li> <li>- Cumprir carga horária total de até 100h (cem horas) mensais de acordo com a orientação proposta pela EMS;</li> </ul>	<p><b>R\$2.100,00</b></p>
<p><b>Serviço de Facilitador para o Curso de <u>VIOLÃO</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino de violão;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do repertório da prática de conjunto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propor melhorias para o desenvolvimento musical dos alunos;</li> <li>- Elaborar e apresentar PLANOS DE AULA de acordo com as orientações da EMS;</li> <li>- Entregar relatório de atividades mensais em acordo com a orientação da EMS;</li> <li>- Planejar, acompanhar e participar</li> </ul>	<p><b>R\$2.100,00</b></p>

		<p>ativamente de apresentações artísticas, formações e eventos realizados pela EMS;</p> <p>- Cumprir carga horária total de até 100h (cem horas) mensais de acordo com a orientação proposta pela EMS;</p>	
<p><b>Serviço de Facilitador para o Curso de <u>GUIARRA ELÉTRICA</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino de Guitarra Elétrica;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do repertório da prática de conjunto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propor melhorias para o desenvolvimento musical dos alunos;</li> <li>- Elaborar e apresentar PLANOS DE AULA de acordo com as orientações da EMS;</li> <li>- Entregar relatório de atividades mensais em acordo com a orientação da EMS;</li> <li>- Planejar, acompanhar e participar ativamente de apresentações artísticas, formações e eventos realizados pela EMS;</li> <li>- Cumprir carga horária total de até 100h (cem horas) mensais de acordo com a orientação proposta pela EMS;</li> </ul>	<p><b>R\$2.100,00</b></p>
<p><b>Serviço de Facilitador para o Curso de <u>SOPROS MADEIRAS</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino de instrumentos de Sopro da família das madeiras;</li> <li>- Habilidade Técnica com instrumento harmônico como violão, ou teclado;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propor melhorias para o desenvolvimento musical dos alunos;</li> <li>- Elaborar e apresentar PLANOS DE AULA de acordo com as orientações da EMS;</li> <li>- Entregar relatório de atividades mensais em acordo com a orientação da EMS;</li> </ul>	<p><b>R\$2.100,00</b></p>

	repertório da prática de conjunto;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar, acompanhar e participar ativamente de apresentações artísticas, formações e eventos realizados pela EMS;</li> <li>- Cumprir carga horária total de até 100h (cem horas) mensais de acordo com a orientação proposta pela EMS;</li> </ul>	
<b>Serviço de Facilitador para o Curso de SOPROS METAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino de instrumentos de Sopro da família dos metais;</li> <li>- Habilidade Técnica com instrumento harmônico como violão, ou teclado;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do repertório da prática de conjunto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propôr melhorias para o desenvolvimento musical dos alunos;</li> <li>- Elaborar e apresentar PLANOS DE AULA de acordo com as orientações da EMS;</li> <li>- Entregar relatório de atividades mensais em acordo com a orientação da EMS;</li> <li>- Planejar, acompanhar e participar ativamente de apresentações artísticas, formações e eventos realizados pela EMS;</li> <li>- Cumprir carga horária total de até 100h (cem horas) mensais de acordo com a orientação proposta pela EMS;</li> </ul>	<b>R\$2.100,00</b>
<b>Serviço de Facilitador para o Curso de PERCUSSÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino de percussão;</li> <li>- Habilidade Técnica com instrumento harmônico como violão, ou teclado;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propôr melhorias para o desenvolvimento musical dos alunos;</li> <li>- Elaborar e apresentar PLANOS DE AULA de acordo com as orientações da EMS;</li> <li>- Entregar relatório de atividades mensais em acordo com a orientação</li> </ul>	<b>R\$2.100,00</b>

	repertório da prática de conjunto;	da EMS; - Planejar, acompanhar e participar ativamente de apresentações artísticas, formações e eventos realizados pela EMS; - Cumprir carga horária total de até 100h (cem horas) mensais de acordo com a orientação proposta pela EMS;	
<b>Serviço de Facilitador para o Curso de <u>BATERIA</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Nível Superior (concluída, ou em andamento);</li> <li>- Experiência com Educação Musical com ênfase no ensino de Bateria;</li> <li>- Habilidade Técnica com instrumento harmônico como violão, ou teclado;</li> <li>- Conhecimento de teoria, notação e escrita musical;</li> <li>- Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do repertório da prática de conjunto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS;</li> <li>- Acompanhar, avaliar e propor melhorias para o desenvolvimento musical dos alunos;</li> <li>- Elaborar e apresentar PLANOS DE AULA de acordo com as orientações da EMS;</li> <li>- Entregar relatório de atividades mensais em acordo com a orientação da EMS;</li> <li>- Planejar, acompanhar e participar ativamente de apresentações artísticas, formações e eventos realizados pela EMS;</li> <li>- Cumprir carga horária total de até 100h (cem horas) mensais de acordo com a orientação proposta pela EMS;</li> </ul>	<b>R\$2.100,00</b>

**\*Sobre o valor pactuado deve incidir todos os encargos e as retenções tributárias.**

#### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTA SELEÇÃO:**

I. As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após serem selecionadas, no ato da convocação para firmar o contrato deverão apresentar a documentação de pessoa jurídica, cujo convocado deverá ser o responsável legal, ou do quadro de pessoal da empresa que for lhe representar, para cumprir os requisitos da habilitação jurídica, quais sejam:



- ❖ Contrato Social, Requerimento do Empresário, ou Certificado de Microempreendedor;
  - ❖ Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
  - ❖ Certidão Negativa da Empresa (Municipal);
  - ❖ Certidão Negativa da Empresa (Estadual);
  - ❖ Certidão Negativa da Empresa (Federal);
  - ❖ Certidão Negativa da Empresa (FGTS);
  - ❖ Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
  - ❖ Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado (mínimo de 90 dias) do Representante legal;
- II. As pessoas jurídicas devem possuir sede neste Estado, que poderá ser comprovada mediante Certificado de Microempreendedor Individual, Estatuto, Contrato Social ou inscrição no CNPJ.
- III. Deverá também a pessoa jurídica ser dotada de natureza similar aos trabalhos que se propõe a executar, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal.
- IV. É vedada a participação de empresas (inclusive na forma de MEI) cujos acionistas majoritários sejam funcionários do Instituto ECOA, ou da Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT) de Sobral, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau.
- V. Na convocação serão exigidos documentos comprobatórios do candidato referentes às aptidões técnicas descritas no currículo (Declarações, Atestados, Diplomas, Certificados...).

## 5. INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições dar-se-ão de forma virtual, através do endereço eletrônico [selecaoecoa@gmail.com](mailto:selecaoecoa@gmail.com), por meio do envio da documentação, abaixo listada, em formato PDF, nos dias 25 de janeiro ao dia 29 de janeiro de 2024.

### 5.2. No ato da inscrição, é necessário:

- I - Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO ÚNICO**);
- II - Currículo ou portfólio do candidato (comprovação das aptidões na convocação);

## 6. DA SELEÇÃO:

**6.1.** O presente instrumento deverá selecionar, em princípio, candidatos que preencham todas as condições deste **Edital** e que tenha similaridade curricular com a categoria pleiteada.

**6.2.** Não poderá ser selecionado o candidato que não demonstrar a pertinência do trabalho com as categorias inscritas, conforme quadro do **Item 3**, deste Edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.

**6.3.** A seleção será composta de 2 (duas) fases, sendo a primeira a análise curricular, enquanto que a segunda será uma entrevista para o candidato se apresentar ou demonstrar seus trabalhos.

**6.4. Primeira Fase - Análise de Currículo:** será verificado o currículo ou o portfólio do candidato e a ficha de inscrição de acordo com o modelo enviado, no sentido de comprovar a sua aptidão técnica.

**6.5. Segunda Fase - Entrevista:** O candidato deverá se apresentar, e, caso queira, fazer uma demonstração dos seus últimos trabalhos realizados como forma de expor suas qualidades técnicas, toda sessão será **de modo presencial**. Após sua apresentação, será dedicado aos examinadores tempo e oportunidade para questionamentos e esclarecimentos de questões relacionadas à atividade.

## 7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

- **Inscrições:** de 25 a 29 de janeiro de 2024;
- **1º Fase, Análise dos Currículos** 30 de janeiro de 2024;
- **Resultado da 1º Fase:** 30 de janeiro de 2024;
- **Prazo para RECURSO:** 31 de janeiro de 2024;
- **Convocatória para a entrevista:** 01 de fevereiro de 2024;
- **Resultado da 2º fase:** 02 de fevereiro de 2024.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Os selecionados estarão aptos a serem contratados pelo Instituto ECOA, sendo convocados para firmarem contratos de prestação de serviços, conforme necessidade, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações das partes, bem como os valores, prazo e a forma de pagamento.

8.2. Será disponibilizado aos interessados um canal de tira-dúvidas através do endereço eletrônico: [ecoasobral@gmail.com](mailto:ecoasobral@gmail.com)

8.3. No período de execução do contrato haverá avaliação de desempenho para medir o nível dos trabalhos realizados e, em casos de insatisfação, a respectiva avaliação poderá ser objeto de rescisão contratual.

8.4. Os selecionados que não comparecerem, quando convocados, serão excluídos da lista de credenciamento e deixarão de estar aptos a serem contratados por este Edital.

8.5. O edital será disponibilizado no site oficial do Instituto ECOA, bem como os resultados das fases do certame.

8.6. Para cada resultado de fase do certame, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação.

8.7. A validade do cadastramento é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do Instituto ECOA, período no qual os selecionados poderão ser convocados, conforme a demanda.

8.8. Esta seleção não gera direito à contratação, ficando esta condicionada às previsões orçamentárias e à necessidade, a critério do Instituto ECOA, por conveniência e oportunidade.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do Instituto ECOA e pela Comissão de Seleção, em conjunto.

Sobral, 25 de janeiro de 2024.



---

Antonio Mendes Carneiro Júnior  
**PRESIDENTE**

## ANEXO ÚNICO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**CARGO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Edital em epígrafe, bem como declaro a legitimidade das informações e documentos apresentados no presente processo de credenciamento do Edital 001/2024.

Sobral, Ceará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato